CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26/02/76

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Stocker Regia
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 14/76

ASSUNTO: Denomina Antonio Atualpa Rodrigues uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4670 DE 14/04/76

DIOM Nº 5891 DE 20/04/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046701976
Projeto: 00141976
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R ANT ATUALPA RODRIGUES

LEI Nº 4670 DE 14 DE Abril DE 1976.

Denomina Antonio Atualpa Rodrigues uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Atualpa Rodrigues uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de Abril de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Aluízio para relato 17/03/76

Aprovado em 1a discussão
Em 17/3/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — Arquivo

GABINETE DO SECRETÁRIO
"AO PESSOARIO"
Em 26/02/1976
Diana Lafrasio
1o. SECRETARIO

PROJETO DE LEI Nº 14/76

Denomina Antonio Atualpa Rodrigues uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Atualpa Rodrigues uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de fevereiro de 1.976

Ademar Arruda
Vereador Ademar Arruda

- Justificativa Anexa -

18/3/76

A Comissão de Redação Final
Em 18/3/76
PRESIDENTE

Em 17/3/76

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 07 /76

AO PROJETO DE LEI Nº 14/76

O Vereador Ademar Arruda apresentou à consideração do Legislativo o projeto de lei que visa denominar Antonio Atualpa Rodrigues uma artéria de Fortaleza.

A proposição tem por objetivo render uma sincera homenagem a um cidadão portador de excelentes qualidades.

De espirito bem formado vivia para o trabalho e para a família.

Servidor público, galgou sempre posições de destaque na sua Repartição, exercendo altas funções administrativas e de / chefia com desvelo e probidade enexcediveis.

Na Segunda Guerra Mundial incorporou-se às gloriosas forças armadas, ingressando na guarnição da Basa Aérea de Fortaleza, cumprindo até o término do grande conflito o seu dever de brasileiro e patriota, na defesa da liberdade, da Nação e dos princípios democráticos da humanidade.

Em face do exposto, considerando-se os elevados / méritos do homenageado somos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de 03 de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 14/76.

APROVADO em 27/4/76 PRESIDENTE

Denomina Antonio Atualpa Rodrigues uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Atualpa Rodrigues uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de abril de 1976.

Ms. José A. Oliveira - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 417

Fortaleza, 12 de abril de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina Antonio Atualpa Rodrigues uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.